

## **PORTARIA Nº 139/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1058*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Sônia Rita Batista de Andrade**, matrícula nº 0170-8, no período de 17 de maio a 15 de junho de 1999, de conformidade com o processo nº 00565/1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente